

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 09 de 09 de Novembro de
2022

Dispõe sobre a convocação a 09º
Conferência dos Direitos da Criança e do
Adolescente do município de Uibaí Bahia


O CMDCA do município de Uibaí Bahia no uso de suas atribuições que lhes confere na lei municipal 222 de 24 de Abril de 2007 e ao que estabelece seu regimento interno em conformidade com deliberação da Sessão Ordinária no dia 07 de Novembro de 2022

Resolve:

Art. 1º: Convocar a 9º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que terá como tema "A situação dos direitos de crianças e do adolescente em temps de pandemia COVID - 19: violações, vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º: A 9º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 18 de Novembro de 2022, no espaço da Creche Municipal Minervina Ferreira, tendo início às 7:30 e encerrando às 12:00.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Jéssica Evelin D. G. Silva
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner